



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

DECRETO Nº 994/2018, de 03 de dezembro de 2018. “DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** as comemorações alusivas as festividades do NATAL E DO ANO NOVO; **DECRETA: Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais. **Art. 2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 180.1, de 03 de dezembro de 2018. Dispõe sobre cessão de servidor público, Sr. **WASHINGTON TORRES DE ARAUJO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe-Ceará, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei 1.003, de 20 de setembro de 2010, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o DETRAN/CE, com a finalidade de ceder servidores públicos municipal para exercer as funções administrativas no Posto Avançado do DETRAN/CE, neste Município; **CONSIDERANDO** que o CONVÊNIO 26/2015, autorizado pela Lei Municipal 1.003/2010, já foi celebrado entre o Município de Jaguaribe e o DETRAN/CE. **RESOLVE: Art. 1º** - Ceder o servidor público municipal Sr. **WASHINGTON TORRES DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula 010493-0, para exercer a sua função administrativa junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DETRAN/CE. **Art. 2º** - O servidor ora cedido, exercerá as suas atividades em obediência ao horário estabelecido pelo DETRAN/CE. **Art. 3º** - O ônus da presente cessão quanto a remuneração ou salário do presente servidor será para a administração cedente. **Art. 4º** A cessão poderá ser revogada, a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo. **Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, ao 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria de Viagem Nº 233/2018 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER ADUTORA DE NOVA FLORESTA A FEITICEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2018 a 07/12/2018. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 3 de Dezembro de 2018. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176 de 05/11/2018, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 259 de 02/08/2017, **Artur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro e **Liana de Alencar Mendonça**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 338 de 06/11/2017, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.9 de 02/07/2013, **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 281.1 de 04/09/2017, **Maria Vandir Sousa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018, **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 348 de 04/12/2017, **Vanúbia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jose Armando Barbosa Marques**, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 176 de 05/11/2018, **Renner Pinheiro de Carvalho**, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em

contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 180.3, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcos Martins da Silva**, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 130080-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento de seu filho, João Lucas Martins de Oliveira, ocorrido no dia 17.11.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de dezembro 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.2 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, Maria Lusenir Cunha Peixoto, ocupando a função de Professor da Educação Básica, Matrícula nº 010920-7 na forma do Processo nº 025/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|----|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|
| 01 | Antonia Leonice Vitor da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 274,46 |
| 02 | Francisco dos Santos Bento | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 272,85 |
| 03 | Francisco Soares da Silva Filho | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 231,38 |
| 04 | Georgia Celia Diogenes | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 236,68 |
| 05 | Maria Lucia da Silva Marques | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 185,30 |
| 06 | Marly Calisto Olimpio da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 318,02 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 180.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|------------------------|--------|-------------------------------|------------|
| Alex Carvalho Monteiro | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| Nº | NOME | CARGO | SECRETARIA | GRATIF. |
|----|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|
| 01 | Antonia Leonice Vitor da Silva | Auxiliar de Enfermagem | SAUDE | R\$ 40,00 |
| 02 | Marly Calisto Olimpio da Silva | Auxiliar de Enfermagem | SAUDE | R\$ 40,00 |
| 03 | Regia Maria Guerreiro Lima | Auxiliar de Enfermagem | SAUDE | R\$ 40,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| Nº | NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|----|-----------------------|------------------------|-------------------------------|-------|
| 01 | Geani Barbosa Peixoto | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | Alberia Rodrigues de Oliveira | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 02 | Alexsandra Pinheiro Pessoa | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 03 | Annyegela Alves Costa Peixoto | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 04 | Antonia Livia Barbosa | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 05 | Carlos Antonio Saldanha da Silva | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 06 | Claudiana Oliveira da Silva | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 07 | Fabio Cesar Fernandes Moreira | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 08 | Flavia Bezerra Figueiredo | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.051,10 |
| 09 | Francinilda Moreira Pinheiro | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 10 | Francisca Elizangela Bezerra Monteiro | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 11 | Francisco Chagas Xavier Filho | Agente de Combate as Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 12 | Francisco Eldefabio Freire Nunes | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 13 | Francisco Enezangelo Freire Cosme | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 14 | Francisco Erivando de Carvalho | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 29 | Kilvia Mara Leite Peixoto | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 30 | Luana Saldanha Diogenes Garcia | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 31 | Luziene Cosme Silva | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 32 | Maciliany Rodrigues de Oliveira | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 33 | Mardonio Rosena da Silva | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 34 | Maria Arlene de Sousa Lima | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 35 | Maria Cecilia da Silva | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 36 | Maria da Conceicao Diogenes Granja | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 37 | Maria das Candeias Diogenes S. Dantas | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 38 | Maria do Carmo Nogueira Aquino | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 39 | Maria Eliana Silva de Lima Candido | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 40 | Maria Eliane de Lima Sousa | Agente Comunitário o de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede em caráter de gratificação Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.273/2016, de 28.03.2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder em caráter de gratificação, Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, em pleno exercício, que atuam no âmbito no município de Jaguaribe/CE, ficando condicionado ao repasse do ministério da saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA**

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------|
| 41 | Maria Rosa Nunes de Aquino | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 42 | Nara Lopes de Araujo | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 43 | Pedro Henrique Rodrigues Trajano | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 44 | Roberta Catarine Alves de Almeida | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 45 | Rosalva Ferreira da Silva | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 46 | Rosana Alves Saldanha | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 47 | Skarlet Ysla Diogenes Fernandes | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 48 | Tacia Raquel Santana de Sousa | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |
| 49 | Valdeliro de Queiroz Castro Filho | Agente de Saúde em Endemias | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 640,42 |
| 50 | Vilauba Vieira Verissimo | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.026,37 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018.

*** **

PORTARIA Nº 180.13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

| Nº | NOME | MATRÍCULAS |
|----|-------------------|-------------------|
| 01 | Maria Muniz Gomes | 010876-6/080929-2 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|----|--------------------------------------|--------|-------------------------------|----------|
| 01 | Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|----|----------------------------------|------------|-------------------------------|----------|
| 01 | Camylla de Jesus de Lima Barbosa | Enfermeiro | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANTÃO |
|----|-------------------------|-------|-------------------------------|----------|
| 01 | Vacelon Barros da Silva | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | 12 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.17, DE 03 DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 180.17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAUIVO**

| Nº | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR SOBREAUIVO |
|----|--------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------|
| 01 | Jacqueline Paiva Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.178,00 |
| 02 | Jose Gerardo Vale Matos | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.000,00 |
| 03 | Vanubia Paiva Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.178,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| Nº | NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|----|-----------------------|------------------------|-------------------------------|-------|
| 01 | Geani Barbosa Peixoto | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 20% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 03.20.002/2017 OBJETO: Serviço de locação e instalação de sistema gerador e dosador

de cloro para produção de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio, ácido hipocloroso e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 12 kg de cloro ativo diariamente com operação contínua de 24 horas e sistema saturador de fluossilicato de sódio para o distrito de **Feiteiro**. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Jaguaribe-CE, através de seu Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes, nomeado pela Portaria nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, **torna público**, que em virtude da crise hídrica que o distrito de Feiteiro, vem enfrentando ao longo de vários anos de seca, nos levou a desligar o equipamento de produção de cloro. Declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO** do Item 01 do lote único do Contrato nº 03.20.002/2017, referente ao **Pregão Presencial Nº 03.20.002/2017**. Atendendo a essa determinação, fica **SUSPENSO** o item 01 do lote único do Contrato nº **03.20.002/2017** até nova deliberação. Publique-se na forma da lei. Jaguaribe-CE, 03 de dezembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes **Diretor Especial do SAAE**

*** **

PORTARIA Nº 180.4, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.2, de 05.11.2018, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 259.7, de 02.08.2017, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 348.1, de 04.12.2017 e **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294.2, de 03.10.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Maria Zeneide Pereira Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 035.8, de 03.01.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Arthur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 338.5, de 06/11/2017, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 163.11, de 02/10/2018, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 248.22, de 03/07/2017, **Francisco Romney Boutala Lopes Barbosa**, Médico, (12hs), constante da Portaria nº 176.5, de 05/11/2018, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, (12hs) e **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 176.6, de 05/11/2018, **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 118.6, de 03/07/2018 e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 163.12, de 02/10/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.7, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 163.8, de 02.10.2018 e **Ranubia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 176.8, de 05.11.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.**



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 180.11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

| Nº | NOME | CARGO | SECRETARIA | PERC. |
|----|--|---------------------------------------|----------------------|-------------|
| 01 | Antonio Rolim | Auxiliar de Serviços Gerais | SEDUC | 50% |
| 02 | Beatriz Martins Azarais | Agente administrativo | SAUDE | 50% |
| 03 | Ciro Pereira Junior | Auxiliar de Serviços Gerais | SEPLAG | 50% |
| 04 | Diana Pereira Nunes | Agente Administrativo | SAUDE | 50% |
| 05 | Francisco Ricarlos Lima da Silva | Motorista | SAUDE | 50% |
| 06 | Gladson Queiros Ferreira | Fiscal de Tributos Municipais | SEPLAG | 50% 100% |
| 07 | Jose Armando Barbosa Marques | Agente de Portaria | SEDUC | 50% |
| 08 | Jose Reginaldo Saldanha Barbosa | Fiscal de Tributos Municipais | SEPLAG | 50% |
| 09 | Marcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas | Agente Administrativo | SEPLAG | 50% 100% |
| 10 | Maria Marlene Maia | Agente Administrativo | GABINETE DO PREFEITO | 50% |
| 11 | Maria Suely Alves | Agente Administrativo | SEPLAG | 50% 100% |
| 12 | Reginaldo Freitas de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | SEINFRA | 50% |
| 13 | Socorro Zildete Costa Silva | Auxiliar de Enfermagem | GABINETE DO PREFEITO | 50% |
| 14 | Betânia Ramos Silveira | Auxiliar de Serviços Gerais | SAUDE | 100% |
| 15 | Ana Patricia de Oliveira Sousa | Assistente de Comunicação e Marketing | GABINETE DO PREFEITO | 100% |
| 16 | Wesley Rodrigues de Moura Nogueira | Assistente de Comunicação e Marketing | GABINETE DO PREFEITO | 100% |
| 17 | Reginaldo Freitas de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | SEINFRA | 100% |
| 18 | Diana Pereira Nunes | Agente Administrativo | SAUDE | 100% |
| 19 | Maria Verimar Pereira de Menezes | Auxiliar de Enfermagem | SAUDE | 100% |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.5, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Cristiane Fernandes Ferreira**, (50%/100%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Jordana Dielly Bezerra Rodrigues**, (50%/100%),

Supervisor e **Nayana Lima Santos**, (50%/100%), Assistente Social, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **Francisca Leguinolda Diogenes das Chagas**, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotada no Gabinete do Prefeito, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca Vanubia Bezerra**, (50%), Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, **Layne Diogenes de Assis**, (50%), Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eurlia Alves de Lima**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais e **Degiane Ledo Temotoe**, (100%), Psicólogo, constantes da Portaria Nº 163.6, de 02/10/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jose Domingos Sobrinho**, (50%), Motorista, constante da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **Joao Osvaldo da Silva**, (100%), Eletricista, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

| Estado do Ceará | | | | CREDITO (R\$) | |
|---|--|---|---|---------------|--|
| Prefeitura Municipal de Jaguaribe | | | | | |
| Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018 | | | | | |
| Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e das outras providências. | | | | | |
| O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.388/2017 de 01/11/2017. | | | | | |
| DECRETA: | | | | | |
| Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.958.895,47 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | | | | |
| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTARIA | NATUREZA | | | |
| 04.01 | Secretaria de Planejamento e Gestão | | | | |
| 0049 | 0401-04.129.0002.2.010 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 16.884,94 | | |
| 0056 | 0401-04.129.0002.2.010 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 3.523,00 | | |
| 0073 | 0401-28.846.0037.2.014 | 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.780,09 | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 22.188,03 | | |
| 05.07 | Fundo Municipal de Educação e Cultura | | | | |
| 0076 | 0507-12.381.0008.1.004 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 63.746,70 | | |
| 0109 | 0507-12.381.0008.2.024 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 535.468,32 | | |
| 0114 | 0507-12.381.0008.2.024 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 11.730,00 | | |
| 0116 | 0507-12.381.0008.2.024 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 46.676,00 | | |
| 0127 | 0507-12.381.0009.2.027 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 274.178,09 | | |
| 0092 | 0507-12.122.0002.2.016 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 153.006,00 | | |
| 0135 | 0507-12.382.0009.2.030 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 197.205,00 | | |
| 0158 | 0507-12.385.0010.2.035 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 305.894,46 | | |
| 0159 | 0507-12.385.0010.2.035 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS | 48.570,00 | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.636.474,57 | | |
| 06.01 | Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura | | | | |
| 0241 | 0601-04.122.0002.2.043 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 36.000,00 | | |
| 0210 | 0601-15.452.0025.1.026 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 33.272,59 | | |
| 0218 | 0601-16.462.0024.1.034 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 45.315,70 | | |
| 0272 | 0601-26.453.0027.2.049 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.266,72 | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 125.855,01 | | |
| 07.01 | Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente | | | | |
| 0302 | 0701-04.122.0002.2.050 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 29.000,00 | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 29.000,00 | | |
| 08.01 | Fundo Municipal de Saúde | | | | |
| 0446 | 0801-10.301.0013.2.075 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 48.470,00 | | |
| 0445 | 0801-10.301.0013.2.075 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 129.689,83 | | |
| 0459 | 0801-10.301.0013.2.075 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.179,00 | | |
| 0460 | 0801-10.302.0014.2.076 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 199.528,97 | | |
| 0468 | 0801-10.302.0014.2.076 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 106.031,00 | | |
| 0443 | 0801-10.122.0040.2.074 | 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 166.000,00 | | |
| 0425 | 0801-10.122.0039.2.073 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 68.401,97 | | |
| 0424 | 0801-10.122.0039.2.073 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 4.899,00 | | |
| 0430 | 0801-10.122.0039.2.073 | 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS | 12.324,42 | | |
| 0431 | 0801-10.122.0039.2.073 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil | 600,00 | | |
| 0440 | 0801-10.122.0039.2.073 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 4.000,00 | | |
| 0476 | 0801-10.304.0017.2.077 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 106.596,34 | | |
| 0482 | 0801-10.304.0017.2.077 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 3.957,00 | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 870.677,53 | | |
| 09.08 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | | |
| 0497 | 0908-08.122.0002.2.078 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS | 5.543,00 | | |
| 0501 | 0908-08.122.0002.2.078 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 738,95 | | |
| | | | Página: 1 de 3 | | |



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

*** **

Table with columns: REXU, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, ANULAÇÃO (R\$). Title: Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018. Includes sub-sections for various municipal departments and their respective budgets.

Table with columns: REXU, CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA, NATUREZA, ANULAÇÃO (R\$). Title: Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018. Includes a signature block for JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL.